



TERMOS DE REFERÊNCIA

COORDENADOR/A DO PROJECTO UE-PAANE - Programa de Apoio aos Atores Não Estatais “Nô Pintcha pa Dizinvovimentu” – Fase di kambansa

1. INFORMAÇÕES DE BASE	2
1.1. Contexto do Projecto UE-PAANE Fase di Kambansa	2
1.2. Enquadramento dos presentes Termos de Referência	3
2. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	4
2.1. Objetivos da posição de coordenador/a do Projeto UE-PAANE Fase di Kambansa	4
2.2. Tarefas e Responsabilidades do coordenador/a do Projeto UE-PAANE Fase di Kambansa	4
3. PERFIL DO COORDENADOR/A DO PROJECTO UE-PAANE DI KAMBANSA	5
3.1. Habilitações e competências	5
3.2. Experiência profissional	6
3.3 Outras competências	6
4. OUTRAS INFORMAÇÕES	6
4.1. Duração e Local.....	6
4.2. Tipo de contrato	7

1. INFORMAÇÕES DE BASE

1.1. Contexto do Projecto UE-PAANE Fase di Kambansa

O Projecto *UE-PAANE - Programa de Apoio aos Atores Não Estatais “Nô Pintcha pa Dizinvovimentu”* – *Fase di kambansa* (em adiante UE-PAANE Fase di Kambansa) visa dar continuidade ao longo de 24 meses ao programa financiado pela União Europeia na Guiné-Bissau *UE-PAANE - Programa de Apoio aos Atores Não Estatais “Nô Pintcha pa Dizinvovimentu”* (www.ue-paane.org) que decorreu de Maio de 2011 até Julho de 2016.

O projeto visa desta forma criar uma ponte entre o UE-PAANE e o UE-PAANE II, que será desenhado tendo em conta as conclusões da avaliação final do programa UE-PAANE e as diretrizes estratégicas da Delegação da União Europeia (DUE-GB) junto da República da Guiné-Bissau no que diz respeito à relação e ao apoio para com a Sociedade Civil.

Tratando-se duma continuidade do programa UE-PAANE, o projeto UE-PAANE Fase di Kambansa irá manter o **Objetivo Geral** de contribuir para a consolidação da boa governação através, do seu **Objetivo Específico**, o reforço da participação, concertação e capacidade de influência das Organizações da Sociedade Civil e Órgãos de Comunicação Social da Guiné-Bissau.

O principal **grupo-alvo** da ação proposta continua a ser as Organizações da Sociedade Civil (OSC) da Guiné-Bissau em todas as suas manifestações, Órgãos de Comunicação Social e Comunitários (OCSC), e as Direções Gerais/Secretarias dos Ministérios envolvidos: Direção Geral de Coordenação de Ajuda Não-governamental (DGCANG) do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e das Comunidades (MNECIC) e Secretaria Geral de Comunicação Social (SGCS) do Ministério da Comunicação Social (MCS).

O programa UE-PAANE precedente à ação proposta tem uma lógica de intervenção estruturada em dois eixos: 1º de apoio institucional e 2º de apoio a iniciativas. A ação UE-PAANE-Fase di kambansa, tendo em conta a disponibilidade temporal e financeira, esta focada no primeiro dos eixos: Apoio institucional, mantendo o espírito dos dois resultados do eixo (R1 e R2).

Por um lado, a ação visa que as Organizações da Sociedade Civil melhorem as suas capacidades de incidência política e a implementação das suas iniciativas **(Resultado 1)** através da assistência prestada no quadro do Gabinete de Apoio Permanente UE-PAANE, da participação em espaços de partilha e debate sobre temáticas de interesse para a sociedade civil, e do reforço institucional da Direção Geral de Coordenação da Ajuda Não-Governamental.

Por outro lado, a ação visa que os Órgãos de Comunicação Social e Comunitária melhorem as suas capacidades para realizar uma atividade jornalística de qualidade **(Resultado 2)**, através da assistência prestada no quadro do Gabinete de Apoio Permanente UE-PAANE, da realização de uma Jornada Nacional sobre igualdade e equidade género no sector da comunicação social em Guiné-Bissau, a realização de uma formação de formadores pelo CENJOR e do reforço institucional da Secretaria Geral de Comunicação Social.

Além de mais, pretende-se que as OSC e OCSC: i) reforcem a sua visibilidade através da sua adesão ao site das organizações da sociedade civil, cuja divulgação será reforçada junto da difusão de outras atividades do UE-PAANE - Fase di kambansa; ii) beneficiem dos recursos disponíveis no centro de recursos do UE-PAANE; e iii) participem ativamente na monitoria do UE-PAANE - Fase di kambansa através do comité de pilotagem cujas reuniões serão dinamizadas junto de outros encontros com autoridades, parceiros do sector e grupo alvo do programa.

1.2. Enquadramento dos presentes Termos de Referência

Os presentes TDRs definem as funções e responsabilidades do Coordenador/a do Projeto UE-PAANE Fase di Kambansa.

Como definido no ponto anterior, o Projecto UE-PAANE Fase di kambansa é um projeto de reforço de capacidades de OSC e OCSC cujas atividades principais resumem-se em:

- A) Implementação de um Gabinete de Apoio Permanente – GAP para OSC e OCSC;
- B) Promoção de espaços de partilha e debate sobre temáticas de interesse para a sociedade civil (djumbais);
- C) Formação de formadores CENJOR (Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas);
- D) Atividades de Apoio aos Ministérios envolvidos, MNECIC (Ministério dos Negócios Estrangeiros da Cooperação Internacional e das Comunidades) e MCS (Ministério da

Comunicação Social), através da Direção Geral de Coordenação da Ajuda não-governamental (DGCANG) e da Secretária Geral da Comunicação Social (SGCS), respetivamente.

Outras atividades do projeto são:

- E) Divulgação do site das organizações da sociedade civil e atividades do UE-PAANE - Fase di Kambansa;
- F) Dinamização e Funcionamento do centro de recursos UE-PAANE;
- G) Dinamizar as reuniões com as autoridades, parceiros do sector, grupo-alvo do programa e comité de pilotagem.

O Coordenador/a sob a supervisão da coordenação do Projeto na sede do IMVF em Lisboa contribuirá eficazmente para a implementação efetiva de todas as atividades do Projeto com o devido grau de qualidade para um perfil do seu nível.

2. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

2.1. Objetivos da posição de coordenador/a do Projeto UE-PAANE Fase di Kambansa

- Garantir a implementação das atividades previstas no Projeto de forma eficaz e com qualidade;
- Assegurar o seguimento das atividades previstas no Projeto para avaliar o impacto das mesmas através de ferramentas precisas para tal;
- Assegurar uma relação de proximidade com a sede do IMVF em Lisboa, ao nível da gestão técnica e financeira do projeto, promovendo uma cultura de diálogo e comunicação permanentes;
- Assegurar a representação do projeto junto da Delegação da União Europeia em Bissau e do Ordenador Nacional, bem como junto de outras entidades, sempre que se mostre necessário;
- Assegurar que é cultivada uma relação de proximidade com o público-alvo promovendo uma participação ampla e variada de OSC.

2.2 Tarefas e Responsabilidades do coordenador/a do Projeto UE-PAANE Fase di Kambansa

- Assegurar a identificação e seleção – em coordenação com a sede do IMVF em Lisboa de recursos humanos, que possam ser necessários, para a integrar na equipa local do projeto;
- Garantir a qualidade nas atividades executadas e documentos realizados ao longo do projeto;
- Garantir o cumprimento do cronograma de atividades que permita a execução das atividades no prazo previsto;
- Apoiar a sede do IMVF na monitoria e avaliação do projeto:
 - Elaborar, mensalmente, pontos de situação do projeto indicando as principais atividades previstas e realizadas, respetivos resultados alcançados e nível de execução financeira;
 - Elaborar, em colaboração com a sede do IMVF, os relatórios periódicos para as entidades financiadoras.
- Assegurar a visibilidade da União Europeia e de outros financiadores que possam surgir e do Instituto Marques de Valle Flôr como organização implementadora;
- Liderar os processos de seleção de candidaturas do GAP com rigorosa aplicação dos critérios e grelhas de avaliação definidas;
- Participar na elaboração dos TDRs de recrutamento de profissionais para a implementação dos apoios selecionados no quadro do GAP com pleno envolvimento da OSC/OCSC beneficiários do mesmo desde a perspetiva do reforço das suas capacidades e da responsabilidade partilhada no sucesso da ação;
- Participar nos processos de seleção como membro do Júri;
- Garantir o seguimento das atividades de reforço financiadas e a sua avaliação final junto da OSC/OCSC, incluindo recomendações que permitam melhorar ações similares no futuro ou propostas de ações concretas para futuros projetos;
- Fomentar o estabelecimento de sinergias com outras organizações (preferencialmente, mas não exclusivamente nacionais), ações ou atividades afins ao projeto, sempre que justificado o enquadramento nos objetivos do mesmo.

3. PERFIL DO COORDENADOR/A DO PROJECTO UE-PAANE di Kambansa

3.1. Habilitações

- Formação universitária, preferencialmente em ciências sociais. Especialização na área do

desenvolvimento será considerada uma mais-valia.

3.2. Experiência profissional e competências

- Experiência profissional de coordenação de projetos preferencialmente de 10 anos e não inferior a 5 anos;
- Experiência profissional na área do apoio institucional, preferencialmente de 10 anos e não inferior a 5 anos;
- Conhecimento consolidado das regras de financiamento de subvenções da União Europeia, bem como da aplicação dos procedimentos do FED;
- Experiência de trabalho direto com organizações da Sociedade Civil, preferencialmente Guineenses, preferencialmente de 10 anos e não inferior a 5 anos;
- Conhecimento profundo da situação das OSC e/ou OCSC na Guiné Bissau;
- Experiência anterior de prestação de assistência técnica de apoio institucional a serviços do Ordenador Nacional, executada em países africanos, será considerada uma mais valia.

3.3 Outras competências

- Forte capacidade de comunicação para participar em reuniões de concertação com os Ministérios beneficiários e beneficiários;
- Fluência oral e escrita do português, e facilidade de utilização do inglês ou francês, como línguas de trabalho;
- Compreensão de crioulo será uma mais-valia;
- Capacidade de análise crítica de problemas e de apresentar soluções sólidas;
- Forte capacidade de liderança de equipa;
- Domínio de informática (word, excel, power point, internet) ao nível de utilizador.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. Duração e Local

O período de funções é de 10 meses (de Setembro de 2017 a Junho de 2018), com possibilidade de extensão.

O trabalho será desenvolvido principalmente em Bissau, na sede do projeto UE – PAANE Fase di Kambansa sita na Rua 10 Severino Gomes de Pina (Antigo Prédio da Função Pública) com deslocações frequentes a todas as regiões do país. Sendo o Projecto UE-PAANE Fase di Kambansa um projeto de abrangência nacional, o coordenador/a deverá estar disponível para deslocações periódicas e frequentes ao terreno, para executar atividades ou realizar o seu seguimento.

4.2. Tipo de contrato e condições

A definir consoante o perfil do candidato.

5. CANDIDATURA E PROCESSO DE SELEÇÃO

As candidaturas, incluído Curriculum Vitae, carta de motivação e identificação de pessoas a contactar para recomendação/referência, devem ser enviadas até ao dia 23 de Agosto de 2017 para o seguinte endereço eletrónico: tsousa@imvf.org (Teresa Sousa).

No assunto do e-mail deve constar **UE-PAANE | COORDENADOR**.

Só serão avaliadas as candidaturas completas (Curriculum Vitae, carta de motivação e identificação de pessoas a contactar para recomendação/referência) e que cumpram com os requisitos mínimos exigidos nestes TDRs.

* * *